



Relatório

Circular nº. 3.477

Conglomerado Safra



Índice

1. Apresentação.....	5
2. Exposição a Risco.....	5
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	7
3.1. Risco de Crédito.....	7
3.1.1. Introdução	7
3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento	7
3.1.3. Ciclo de Crédito	8
3.1.3.1. Concessão.....	8
3.1.3.2. Monitoramento	8
3.1.3.3. Recuperação	8
3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira	8
3.1.3.5. Validação	9
3.1.4. Governança.....	9
3.2. Risco de Mercado e Liquidez.....	10
3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento	11
3.2.1.1. Política de Risco de Mercado	11
3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria.....	11
3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado.....	12
3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria	12
3.2.2. Estratégias e Processos	12
3.2.2.1. Marcação a Mercado	13
3.2.2.2. Valor em Risco – VaR	13
3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)	13
3.2.2.4. Teste de Estresse.....	13
3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	14
3.2.4. Sistemas de mensuração.....	14
3.2.5. Políticas de hedge e de mitigação	15
3.2.6. Processos de monitoramento de efetividade dos hedges e dos instrumentos de mitigação	15
3.2.7. Risco de Liquidez.....	15
3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento.....	15
3.2.7.2. Estratégias e Processos.....	16
3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	17
3.2.7.4. Sistemas de mensuração.....	17
3.2.7.5. Políticas de hedge e de mitigação	17
3.2.7.6. Processos de monitoramento de efetividade dos hedges e dos instrumentos de mitigação	18
3.2.8. Validação.....	18
3.3. Risco Operacional.....	18
3.3.1. Estratégias e Processos	18
3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos	18
3.3.3. Sistemas de mensuração.....	19
3.3.3.1. Mitigação dos riscos.....	19
3.3.3.2. Processos de monitoramento de efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação	20



4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e adequação do Patrimônio de Referência (PR)	21
4.1. Detalhamento da Apuração	22
4.2. Prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR	23
4.3. Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR.....	24
4.4. Transferência de Recursos entre as instituições consolidadas.....	24
5. Exposições a Risco de Crédito	24
5.1. Valor das Exposições por Fator de Ponderação	24
5.2. Exposição a Risco de Crédito	26
5.2.1. Exposição por Países e regiões geográficas com exposições significativas	26
5.2.2. Exposição por setor econômico	26
5.2.3. Maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	26
5.2.4. Montante das operações em atraso.....	27
5.2.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo e recuperadas	27
5.2.6. Montante de provisões para perdas.....	28
5.3. Instrumentos Mitigadores de Risco	28
5.3.1. Descrição de políticas e metodologias de avaliação e mensuração	28
5.3.2. Valor total mitigado pelos instrumentos por tipo de mitigador e fator de ponderação de risco	29
5.4. Risco de Crédito de Contraparte	30
5.4.1. Metodologia de estabelecimento de limites	30
5.4.2. Métodos e políticas para assegurar a eficácia das garantias e provisões	30
5.4.3. Risco de Crédito de Contraparte.....	30
5.5. Derivativos de Crédito	31
5.6. Operações de venda ou transferência de ativos financeiros.....	32
5.6.1. Políticas e objetivos relacionados à cessão de crédito.....	32
5.6.2. Fluxo de exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios.	33
5.6.3. Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios	33
5.6.4. Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios.....	33
5.6.5. Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos risco e benefícios, que foram baixadas para prejuízo.....	33
5.6.6. Exposições decorrentes de aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processos de securitização.	33
6. Risco de Mercado	34
6.1. Carteira de Negociação por fator de risco de mercado	34
6.2. Operações não classificadas na carteira de negociação.....	34
6.2.1. Políticas e metodologias de mensuração do risco de taxa de juros e de ações	34
6.2.2. Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos. .	35



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

6.3. Exposição a instrumentos financeiros derivativos.....	36
---	-----------



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular nº. 3.477, de 24.12.2009, do Banco Central do Brasil (BC), informações acerca da gestão de riscos, do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução nº. 3.490, de 29.08.2007, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução nº. 3.444, de 28.02.2007, ambas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;



II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito. (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.721)

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.464). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. (Art. 2º, Resolução CMN nº. 2.804)

Risco Operacional e Risco Legal: define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal, incluído na definição de risco operacional, está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.380)



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O Conglomerado caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do Banco Safra, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

3.1.3.1. Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

3.1.3.2. Monitoramento

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

3.1.3.3. Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.



3.1.3.5. Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do Conglomerado, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos derivativos, tesouraria, dentre outros;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas com operações de empréstimos, financiamentos, crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, crédito imobiliário, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fianças;

Financeira: perfil para não correntistas, com operações de crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil de veículos leves e crédito consignado.

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pela Organização.

Para propiciar a visão de Conglomerado e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;



- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme resolução CMN 3.721, artigo 7º § 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas decorrentes de oscilações de preços seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas do Banco. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria reúne-se mensalmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.



TÍTULO Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).	DATA BASE Março/2011
	PUBLICAÇÃO 31/05/2011

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

3.2.1.1. Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para adequada mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:



- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de Não-Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de Não-Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro Safra;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

Todas as exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não-negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:



3.2.2.1. Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

3.2.2.2. Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não-normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

3.2.2.4. Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos e prospectivos. Ambos os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.



3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Política de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado para as áreas de Risco de Mercado, Tesouraria e Resultado Tesouraria, possuindo, em sua maioria, divulgação diária.

Os relatórios da área de Risco de Mercado são:

1. Relatório de Risco: descrição detalhada das medidas de risco da carteira do SAFRA, trazendo as métricas de VaR (Valor em Risco) e de Estresse, além de medidas complementares de análise de risco e resultados do backtest;
2. Relatório de Resultado da Tesouraria: resumo executivo das posições, resultado, limites e medidas de risco de mercado (VaR e Estresse) das carteiras do SAFRA – Carteira de Negociação (Trading) e Não-Negociação (Banking);
3. Boletim Diário de Apreçamento e Risco: registro de dados de preços e curvas utilizados no cálculo das medidas diárias de risco;
4. Resumo de Mercado: informações dos principais indicadores do mercado financeiro, juntamente com suas volatilidades e históricos recentes, tendo como função primordial divulgar uma análise ampla do andamento recente do mercado financeiro;
5. Relatório de Negociabilidade de Instrumentos: tempo necessário para proteger os riscos de mercado originados pelos principais descasamentos do SAFRA.

3.2.4. Sistemas de mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de Não-Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.



3.2.5. Políticas de hedge e de mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de Não-Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de Não-Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

3.2.6. Processos de monitoramento de efetividade dos hedges e dos instrumentos de mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não-negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Risco de Mercado e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Política de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Risco de Mercado.

3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro do Safra. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as empresas do SAFRA.

3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta cenários de rotina e cenários alternativos.



TÍTULO Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).	DATA BASE Março/2011
	PUBLICAÇÃO 31/05/2011

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Avaliação diária das operações presentes na carteira do SAFRA, com acompanhamento específico das operações com prazo inferior a 90 dias;
- Adoção de estrutura hierárquica para decisões concernentes à liquidez com envolvimento da Alta Administração na tomada de decisão;
- Investimentos em sistemas de informação definidos para obter e analisar informações detalhadas sobre as posições em ativos e passivos.
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Executivo.

3.2.7.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa (que se reporta à Diretoria de Riscos Corporativos), responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta diariamente, com uma abertura de 252 dias úteis, cinco cenários de liquidez: Básico, Planejamento, Esgotamento, “Estresse” e “Hard Estresse”.

A projeção do fluxo de caixa se baseia no fluxo de pagamentos e recebimentos decorrentes, dentre outros, das operações, despesas gerais, tributárias e de receitas de serviços, combinado com projeções e estatísticas.

Para cada projeção de fluxo realizada, os valores de liquidez projetados para um dado intervalo de tempo são comparados com a liquidez efetivamente observada nesse prazo para fazer o teste de aderência do modelo. Assim, busca-se mensurar a aderência da projeção e tomar medidas visando à convergência dos valores projetados com a liquidez efetiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.



3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa do Banco de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado mensalmente o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.2.7.4. Sistemas de mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.7.5. Políticas de hedge e de mitigação

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma seqüência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários sobre a liquidez do Banco em situações extremas.



3.2.7.6. Processos de monitoramento de efetividade dos hedges e dos instrumentos de mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.2.8. Validação

O processo de validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os modelos e processos relacionados ao gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez do SAFRA, contemplando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos. As atividades de validação são executadas por componente organizacional independente da Superintendência Executiva de Riscos e Investimentos, com reporte direto à Diretoria de Riscos Corporativos.

3.3. Risco Operacional

3.3.1. Estratégias e Processos

O SAFRA tem a convicção que o gerenciamento do risco operacional está estreitamente relacionado à aplicação de procedimentos eficientes em relação aos controles internos, desde a sua efetiva implementação, monitoramento e ações que objetivem o seu contínuo aperfeiçoamento.

Desse modo, como principal instrumento de gerenciamento e mitigação dos riscos operacionais aos quais está exposto, o SAFRA adota metodologia de auto-avaliação de riscos e controles - RCSA (Risk and Control Self-Assessment). Segundo a metodologia, são elaboradas matrizes de riscos e controles das áreas e correspondentes testes de auto-avaliação. Os resultados são submetidos a Comitês, consoante descrição no tópico seguinte.

3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os Comitês constituídos pelo SAFRA para debates e decisões relativas aos temas controles internos/riscos operacionais são:



- Comitê de Controles Internos Regular (CCI Regular): órgão de acompanhamento e supervisão dos trabalhos de auto-avaliação de riscos e controles. Seus integrantes atuam em diferentes áreas do SAFRA e possuem vivência em assuntos ligados ao ambiente de controles internos. Suas reuniões são convocadas e secretariadas pela área de Risco Operacional, que atua como componente centralizador de ações de controles internos e do gerenciamento do risco operacional.
- Comitê de Controles Internos Pleno: órgão norteador e decisório, que conta com a participação de membros da Diretoria Executiva em sua composição.

Os resultados dos Comitês são registrados em relatórios semestrais, denominados Relatórios de Avaliação de Controles Internos do Conglomerado Financeiro Safra, da Safra Seguros Gerais e Safra Vida e Previdência S.A., documentos estes que são submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do Safra, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Anualmente, é elaborado relatório referente ao risco operacional, que contém em detalhes, dentre outras informações, os sistemas utilizados, ações desenvolvidas com vista à mitigação do risco operacional, as ocorrências identificadas e as perdas ocorridas.

3.3.3. Sistemas de mensuração

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar o tratamento qualitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

No tocante ao tratamento quantitativo e modelagem estatística da base de perdas operacionais é utilizada ferramenta de inteligência analítica.

3.3.3.1. Mitigação dos riscos

Os riscos, controles, planos de ação e testes são registrados em ferramenta específica, de maneira a possibilitar a gestão e o monitoramento dos riscos mediante repositório centralizado de informações. São também elaborados relatórios gerenciais de acompanhamento.

As informações obtidas são trabalhadas em conjunto com as áreas de negócios e de suporte, que são devidamente instruídas sobre a metodologia de mapeamento de riscos e aplicação dos respectivos testes.



3.3.3.2. Processos de monitoramento de efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação

A auto-avaliação de riscos e controles RCSA, bem como a sua apreciação e deliberação pelos Comitês de Controles Internos, possibilitam freqüente revisão dos processos internos, abrangendo as atividades de cada área, os controles existentes e aqueles a serem implementados, inclusive em relação às exposições decorrentes de prestadores de serviços externos.

As ações determinadas pelos Comitês de Controles Internos têm como principal orientador o baixo grau de tolerância da organização a exposições referentes a riscos operacionais.

O Safra desenvolveu Plano de Continuidade de Negócios que visa garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços em situação de contingência. Está estruturado da seguinte maneira:

- Segurança da Informação: desenvolver, manter, atualizar, testar e melhorar o Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), garantindo a continuidade de TI para os negócios em uma eventual materialização de evento de risco operacional que os interrompa;
- Área de continuidade de negócios: instalação física, com os recursos necessários e adequados para suportar a execução dos processos e atividades classificadas como críticas, em situação de contingência;
- Equipe de avaliação de incidentes: estrutura organizacional com rotinas do dia a dia, composta por áreas específicas, com capacidade e competência para identificar a abrangência de um incidente, corrigi-lo ou direcionar sua solução;
- Comitê de declaração de contingência: estrutura gerencial composta por funcionários nomeados com poderes para declarar a situação de contingência e execução dos serviços críticos, com a ativação dos procedimentos de contingência demandados;
- Centro de gerenciamento da continuidade e Equipe de apoio: estruturas gerenciais e operacionais compostas por equipes multifuncionais, treinadas e orientadas para responder, apoiar e garantir o cumprimento dos objetivos, procedimentos e metas em situação de contingência.



4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e adequação do Patrimônio de Referência (PR)

Em decorrência do Acordo da Basiléia II, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil divulgaram diversos normativos que estabelecem as diretrizes para a apuração do capital regulatório, que passaram a produzir efeitos a partir de 01.07.2008, entre eles:

- Resolução CMN nº 3.444/07 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 3.490/07 – Define o Patrimônio de Referência Exigido (PRE);
- Circular BACEN nº 3.360/07 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR);
- Circulares BACEN nºs 3.361/07 a 3.364/07, 3.366/07, 3.368/07 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.389/08 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.383/08 (alterada pela Circular nº 3.476/09) – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco operacional (POPR), de que trata a Resolução CMN nº 3.490/07.

Com base nos normativos mencionados no parágrafo anterior, em 31 de março, o Patrimônio de Referência (PR) do Conglomerado Financeiro é demonstrado conforme a seguir:



4.1. Detalhamento da Apuração

	CONSOLIDADO FINANCEIRO			CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
Patrimônio de referência (PR)	6.600.399	7.689.139	5.729.900	6.498.785	7.597.894	5.653.733
- Nível I	5.595.616	5.838.000	5.016.152	5.595.616	5.838.000	5.018.267
Patrimônio Líquido	5.613.742	5.858.934	4.812.356	5.613.742	5.858.934	4.814.471
Ativo permanente diferido excluído do nível I	(18.371)	(14.047)	(76.743)	(18.371)	(14.047)	(76.743)
Ajuste de avaliação patrimonial excluído do nível I	245	(6.887)	539	245	(6.887)	539
Adicional de provisão para créditos de liquidação duvidosa ao mínimo estabelecido pela Resolução nº 2.682/99 (1)	-	-	280.000	-	-	280.000
- Nível II	1.004.783	1.851.139	713.748	1.004.783	1.851.139	713.748
Instrumentos de dívida subordinada	1.005.028	1.844.252	714.287	1.005.028	1.844.252	714.287
Ajuste de avaliação patrimonial	(245)	6.887	(539)	(245)	6.887	(539)
- Deduções	-	-	-	(101.614)	(91.245)	(78.282)
Cotas de Fundo de Investimento	-	-	-	(101.614)	(91.245)	(78.282)
Patrimônio de referência exigido (PRE)	5.161.642	5.261.045	4.308.965	5.130.487	5.247.433	4.258.435
- Risco de crédito	4.940.560	4.993.846	4.124.092	4.897.358	4.966.572	4.073.562
Exposições ponderadas por fatores de risco (PEPR)	4.940.560	4.993.846	4.124.092	4.897.358	4.966.572	4.073.562
- Risco de mercado	111.038	102.006	84.829	111.038	102.006	84.829
Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	103.852	96.888	75.818	103.852	96.888	75.818
Taxas de juros prefixadas denominadas em real (PJUR1)	7.938	11.296	5.271	7.938	11.296	5.271
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	37.924	23.293	17.880	37.924	23.293	17.880
Cupons de índices de preços (PJUR3)	57.990	62.299	52.667	57.990	62.299	52.667
Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities (PCOM)	1.434	3.263	-	1.434	3.263	-
Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	5.752	1.855	9.011	5.752	1.855	9.011
- Risco operacional (POPR)	110.044	165.193	100.044	122.091	178.855	100.044
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	8.945	18.655	5.009	8.945	18.655	5.009
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)	1.429.812	2.409.439	1.415.926	1.359.353	2.331.806	1.390.289
Índice de Basileia	14,1	16,1	14,6	13,9	15,9	14,6



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

(1) Conforme Resolução nº 3.674/08, revogada através da Resolução nº 3.825/09, que produziu efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

A parcela de PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial (PCAM), apurada em conformidade com a Circular nº 3.389/09 – BACEN, é igual a zero nas datas-base demonstradas, considerando-se que o total da exposição em cada uma das datas-base foi inferior a 5% do PR.

4.2. Prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

DÍVIDA SUBORDINADA

	BANCO E CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
	Acima de 365 dias	Acima de 365 dias	Acima de 365 dias
Certificados de depósitos bancário – CDB (1)	699.462	719.060	714.287
Letras financeiras – LF (2)	328.443	327.734	-
Medium term notes	-	821.273	-
Total	1.027.905	1.868.067	714.287

(1) Os certificados têm vencimento em 2016 e juros remuneratórios correspondentes a 104% até 106% das taxas médias diárias do CDI, sendo a remuneração paga semestralmente, estando registrados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

(2) Composição de Letras financeiras:

Título	Vencimento	Valor Captação	Saldo Contábil em dez-10	Saldo Contábil em marc-11	Saldo Contábil em marc-10	Taxa
Certificados de depósitos bancários - CDB	2016	700.000	699.462	719.060	714.287	106% do CDI
Letras financeiras - LF	2016	75.000	81.493	84.926	-	IPCA + 7,7%
Letras financeiras - LF	2016	199.800	205.923	200.099	-	114% do CDI
Letras financeiras - LF	2016	17.500	18.150	18.895	-	IPCA + 7,32%
Letras financeiras - LF	2016 (*)	12.353	12.680	13.196	-	IPCA + 7,19%
Letras financeiras - LF	2020 (*)	10.000	10.197	10.618	-	IPCA + 7,27%
Medium term notes	2021	832.759	-	821.273	-	6,75%
Total		1.847.412	1.027.905	1.868.067	714.287	

(*) A utilização destas Letras Financeiras Subordinadas como Patrimônio de Referência Nível II está em processo de homologação junto ao BACEN.



4.3. Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR

O SAFRA tem como política a manutenção de um índice de Basileia mínimo de 12%. O objetivo é a manutenção de uma reserva de capital a qual entende ser suficiente para cobrir demais riscos não quantificados pelo modelo padronizado de exigência de capital, como riscos legais e de imagem.

4.4. Transferência de Recursos entre as instituições consolidadas

Não há restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

5. Exposições a Risco de Crédito

5.1. Valor das Exposições por Fator de Ponderação

EXPOSIÇÃO TOTAL A RISCO DE CRÉDITO * (R\$ Mil)						
FPR	CONSOLIDADO FINANCEIRO			CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
0%	12.304.081	10.190.666	10.221.839	13.861.187	11.800.241	11.243.292
20%	1.851.632	7.754.394	1.344.100	1.853.314	7.754.440	1.344.234
50%	14.024.412	9.848.186	14.022.730	14.938.387	10.666.104	15.028.345
75%	6.210.235	6.777.712	5.415.171	6.210.235	6.777.712	5.415.171
100%	59.998.710	62.171.553	51.061.025	59.432.936	61.767.797	50.429.341
300%	106.117	100.464	441.414	106.117	100.464	441.414
Total	94.495.187	96.842.976	82.506.278	96.402.177	98.866.758	83.901.798
Média no Trimestre	94.371.303	97.371.294	82.670.728	96.199.807	99.328.630	84.018.651

* Considera todas as exposições apuradas na Circular nº 3360, de 2007 do Bacen



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

EXPOSIÇÃO APÓS FATOR DE CONVERSÃO (FCL/FCC)

FPR	CONSOLIDADO FINANCEIRO			CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
0%	12.297.250	10.156.259	10.094.232	13.854.357	11.765.834	11.115.685
20%	1.851.632	7.754.394	1.344.100	1.853.314	7.754.440	1.344.234
50%	9.235.722	2.903.169	10.118.502	10.149.697	3.721.087	11.124.117
75%	5.218.349	5.908.329	4.153.176	5.218.349	5.908.329	4.153.176
100%	50.374.728	52.391.000	42.122.080	49.808.954	51.987.245	41.490.396
300%	106.117	100.464	441.414	106.117	100.464	441.414
Total	79.083.798	79.213.616	68.273.503	80.990.788	81.237.398	69.669.023
Média no Trimestre	78.592.778	80.506.894	68.220.458	80.421.283	82.464.231	69.568.381

PARCELA DE ALOCAÇÃO DE CAPITAL PARA RISCO DE CRÉDITO (PEPR)

FPR	CONSOLIDADO FINANCEIRO			CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
0%	7.169	-	8.947	7.169	-	8.947
20%	40.736	49.729	29.570	40.773	49.730	29.573
50%	214.949	138.637	247.116	233.945	155.775	266.068
75%	429.198	484.521	332.905	429.198	484.521	332.905
100%	4.213.490	4.287.807	3.359.887	4.151.255	4.243.394	3.290.402
300%	35.019	33.153	145.667	35.019	33.153	145.667
Total Alocado	4.940.560	4.993.846	4.124.092	4.897.359	4.966.572	4.073.563



5.2. Exposição a Risco de Crédito

5.2.1. Exposição por Países e regiões geográficas com exposições significativas

O SAFRA atua preponderantemente no mercado financeiro nacional e suas exposições em risco de crédito concentram-se na região sudeste.

5.2.2. Exposição por setor econômico

	CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
Setor Público			
Outros Serviços	-	-	5.957
Setor Privado			
Rural	1.049.353	1.063.281	937.008
Indústria	9.688.772	9.948.337	9.172.754
Comércio	9.223.084	9.383.427	5.435.507
Intermediário Financeiro	1.113.463	1.016.689	578.731
Outros Serviços	11.118.044	11.794.500	8.765.113
Pessoas Físicas	4.860.830	5.200.626	3.903.563
Habitação	226.422	251.024	127.820
Total	37.279.968	38.657.884	28.926.453

5.2.3. Maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito

R\$ Mil	dez-10	mar-11	mar-10
Total dos 10 maiores operações de crédito	3.686.108	3.557.858	2.847.903
Carteira de Operações de Crédito (*)	37.279.968	38.657.884	28.926.453
Percentual das 10 maiores operações de crédito sobre a Carteira Total de Operações de Crédito	9,9%	9,9%	9,8%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil



TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

<i>R\$ Mil</i>	dez-10	mar-11	mar-10
Total dos 10 maiores riscos	5.499.458	5.519.264	5.141.503
Risco de Crédito Total (*)	47.713.773	48.684.740	37.832.996
Percentual dos 10 maiores riscos sobre total de risco de crédito	11,5%	11,3%	13,6%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.

5.2.4. Montante das operações em atraso

	CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
Vencidos:			
Até 60 dias	1.307.740	1.509.116	1.160.164
De 61 a 90 dias	115.441	81.670	78.992
De 91 a 180 dias	142.600	190.187	190.737
Acima de 180 dias	169.933	195.779	308.107
Subtotal vencidos	1.735.714	1.976.752	1.738.000

5.2.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo e recuperadas

	CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
Operações de crédito renegociadas	163.888	180.556	108.397
Operações de crédito renegociadas - provisão	115.997	124.579	74.222
Recuperações de crédito no exercício/trimestre	63.864	23.028	16.075



5.2.6. Montante de provisões para perdas

A Provisão para perdas com operações de crédito e arrendamento mercantil era a seguinte:

	CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
Saldo no início do exercício	951.566	802.050	951.566
Constituição de provisão	119.113	79.858	39.424
Baixas	(268.629)	(68.291)	(83.881)
Saldo no final do período	802.050	813.617	907.109
Provisão mínima requerida	516.271	537.838	627.035
Provisão adicional	285.779	275.779	280.074

5.3. Instrumentos Mitigadores de Risco

5.3.1. Descrição de políticas e metodologias de avaliação e mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito.

Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes.

Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado.

Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores.

Para efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular nº 3.360, de 2007 do Bacen. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.



5.3.2. Valor total mitigado pelos instrumentos por tipo de mitigador e fator de ponderação de risco

<i>Total Mitigado (R\$ Mil)</i>		CONSOLIDADO FINANCEIRO			CONSOLIDADO		
Tipo do Mitigador	FPR	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
Operações Ativas Vinculadas	0%	-	-	-	-	-	-
	20%	-	-	-	-	-	-
	50%	9.562	32.669	7.683	9.562	32.669	7.683
	75%	3.001	21.813	6.126	3.001	21.813	6.126
	100%	3.496	103.911	6.798	3.496	103.911	6.798
	Subtotal Mitigado		16.058	158.393	20.608	16.058	158.393
Garantias de Fundos	0%	-	-	-	-	-	-
	20%	-	-	-	-	-	-
	50%	175.490	194.235	268.313	744.073	700.547	929.338
	75%	-	-	-	-	-	-
	100%	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Mitigado		175.490	194.235	268.313	744.073	700.547
Depósitos e Títulos	0%	611.426	989.950	347.649	611.426	989.950	347.649
	20%	-	5.494.001	-	-	5.494.001	-
	50%	5.142.514	155.599	5.349.490	5.142.514	155.599	5.349.490
	75%	12.952	13.539	111.836	12.952	13.539	111.836
	100%	12.066.773	13.251.474	11.570.854	12.066.773	13.251.474	11.570.854
	Subtotal Mitigado		17.833.666	19.904.564	17.379.829	17.833.666	19.904.564
Garantias de Instituições Financeiras	0%	130.349	-	162.680	130.349	-	162.680
	20%	-	-	-	-	-	-
	50%	-	-	-	-	-	-
	75%	-	-	-	-	-	-
	100%	-	111.107	-	-	111.107	-
	Subtotal Mitigado		130.349	111.107	162.680	130.349	111.107
Valor Total Mitigado		18.155.563	20.368.299	17.831.430	18.724.145	20.874.612	18.492.455



5.4. Risco de Crédito de Contraparte

5.4.1. Metodologia de estabelecimento de limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

5.4.2. Métodos e políticas para assegurar a eficácia das garantias e provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no Safr. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução 3.721 – CMN.

5.4.3. Risco de Crédito de Contraparte

R\$ Mil	DERIVATIVOS			OPERAÇÃO A LIQUIDAR			OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
Contraparte Valor Contratado									
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	124.465	-	160.290	-	-	-	-	-	-
Sem Garantias	11.868.853	12.284.017	11.276.910	805.918	1.313.761	636.831	201.176	224.674	5
Com Garantia	522.654	2.010.641	373.131	-	-	-	16.353.714	18.235.272	14.845.533
Total	12.515.972	14.294.658	11.810.332	805.918	1.313.761	636.831	16.554.890	18.459.947	14.845.538



<i>R\$ Mil</i>	DERIVATIVOS			OPERAÇÃO A LIQUIDAR			OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		
	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10	dez-10	mar-11	mar-10
Contraparte Valor Positivo									
Bruto	277.337	391.469	213.046	805.918	1.313.761	636.831	16.554.890	18.459.947	14.845.538
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	(22.035)	(218.297)	(3.228)	-	-	-	(16.353.714)	(18.235.272)	(14.845.533)
Líquido	255.302	173.172	209.818	805.918	1.313.761	636.831	201.176	224.674	5
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	6%	36,7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	255.302	173.172	209.818	805.918	1.313.761	636.831	201.176	224.674	5

5.5. Derivativos de Crédito

O Banco Safra faz utilização de instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de títulos e valores mobiliários, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento.

Em 31.03.2011, o Banco Safra detinha as seguintes posições em derivativos de crédito, demonstradas pelo seu valor referência:



	Valor de risco de crédito		Volume de risco de crédito no trimestre
	dez-10	mar-11	mar-11
Riscos Transferidos	(21.394)	(132.674)	(111.280)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(21.394)	(132.674)	(111.280)
Riscos Recebidos	14.479	135.638	121.159
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	14.479	135.638	121.159
Total	(6.915)	2.964	9.879

(1) Os volumes de risco de crédito recebidos e transferidos no período correspondem ao valor total em 31.12.2010. Anterior a 12.2010 o Banco Safra não mantinha derivativos de crédito em carteira.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos.

Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.12.2010, de acordo com a Resolução CMN nº 3.490. As exposições em risco de crédito do Banco Safra são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.360, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

5.6. Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

5.6.1. Políticas e objetivos relacionados à cessão de crédito

O SAFRA não tem como estratégia usual a venda ou transferência de ativos financeiros, sendo esta uma prática eventual nos seus negócios.

Estas operações, caso venham a ocorrer, somente serão realizadas, após aprovação pelo Comitê Executivo e apropriada avaliação dos riscos ou benefícios e respectivos procedimentos para o registro contábil.

Após a tomada de decisão, as principais áreas relacionadas são envolvidas no processo, para que os controles necessários sejam mantidos na efetiva gestão do risco de crédito desta operação.



5.6.2. Fluxo de exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios.

Não temos operações nessa condição.

5.6.3. Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios

Não temos operações nessa condição.

5.6.4. Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios

	CONSOLIDADO		
	dez-10	mar-11	mar-10
Montante da obrigação	99.869	69.481	266.036
Saldo do preço da cessão, a serem pagos pelo cessionário	31.372	21.244	75.353
Despesas de atualização do passivo no exercício / trimestre	36.745	3.702	13.516

5.6.5. Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos risco e benefícios, que foram baixadas para prejuízo

Não temos operações nessa condição.

5.6.6. Exposições decorrentes de aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processos de securitização.

Não temos operações nessa condição.



6. Risco de Mercado

6.1. Carteira de Negociação por fator de risco de mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante – Atividade Financeira Consolidada e Atividade Econômico-Financeira Consolidada

Em milhares de reais

	CONSOLIDADO ECONÔMICO FINANCEIRO					
	dez-10		mar-11		mar-10	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré		2.500.646	1.136.005	3.412.349	88.968	414.924
Cupom de Moeda Estrangeira	1.580.486	1.593.823	2.359.097	2.333.393	574.050	703.887
Cupom de Índice de Preços	1.753.425	-	2.027.118	-	1.292.079	-
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	1.580.486	1.593.823	2.359.097	2.333.393	574.050	703.887
Preço de Ações	-	41.811	11.593	-	56.319	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	7.924	-	34.322	4.757	-	-

6.2. Operações não classificadas na carteira de negociação

6.2.1. Políticas e metodologias de mensuração do risco de taxa de juros e de ações

Todas as definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis a todos os fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) contidos tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de Não-Negociação.



6.2.2. Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados cinco cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico ou estatístico, planejamento, esgotamento, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos e de planejamento, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados mensalmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.



Safra

TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

6.3. Exposição a instrumentos financeiros derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Financeira consolidada.
Em milhares de reais

	CONSOLIDADO FINANCEIRO											
	dez-10			mar-11			mar-10					
	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem Contraparte Central
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	30.197.522	44.916.832	12.337.534	5.246.042	30.205.426	44.538.346	11.624.216	10.291.217	19.308.472	33.136.541	8.704.415	5.823.298
Taxa de Câmbio	7.178.903	7.547.818	2.678.422	2.610.922	10.106.665	10.294.092	2.257.722	2.748.037	3.761.248	4.679.580	581.822	385.108
Preço de Ações	-	5.954	21.214	26.959	-	-	-	8.299	31.667	-	-	4.366
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	37.376.425	52.470.604	15.037.170	7.883.923	40.312.091	54.832.438	13.881.938	13.047.553	23.101.387	37.816.121	9.286.237	6.212.772
No Exterior												
Taxa de Juros	905.647	904.605	1.361.563	1.363.124	711.927	689.073	2.458.736	1.923.100	194.407	194.217	732.934	728.836
Taxa de Câmbio	905.197	904.520	1.062.737	1.088.011	711.927	689.073	2.161.218	1.388.029	194.407	194.217	430.567	641.340
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	7.924	-	-	-	7.899	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.818.768	1.809.125	2.424.300	2.451.136	1.431.752	1.378.146	4.619.954	3.311.129	388.813	388.434	1.163.501	1.370.176



Safra

TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2011

PUBLICAÇÃO

31/05/2011

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Econômico-Financeira Consolidada. Em milhares de reais

	CONSOLIDADO ECONÔMICO FINANCEIRO											
	dez-10				mar-11				mar-10			
	Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	30.197.522	44.916.832	12.337.534	10.767.191	30.205.426	44.538.346	11.788.009	10.466.825	19.308.472	33.136.541	8.704.415	6.151.339
Taxa de Câmbio	7.178.903	7.547.818	2.678.422	2.610.922	10.106.665	10.294.092	2.257.722	2.748.037	3.761.248	4.679.580	581.822	385.108
Preço de Ações	-	5.954	21.214	26.959	-	-	-	8.299	31.667	-	-	4.366
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	37.376.425	52.470.604	15.037.170	13.405.072	40.312.091	54.832.438	14.045.731	13.223.161	23.101.387	37.816.121	9.286.237	6.540.813
No Exterior												
Taxa de Juros	905.647	904.605	1.361.563	1.363.124	711.927	689.073	2.458.736	1.923.100	194.407	194.217	732.934	728.836
Taxa de Câmbio	905.197	904.520	1.062.737	1.088.011	711.927	689.073	2.161.218	1.388.029	194.407	194.217	430.567	641.340
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	7.924	-	-	-	7.899	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.818.768	1.809.125	2.424.300	2.451.136	1.431.752	1.378.146	4.619.954	3.311.129	388.813	388.434	1.163.501	1.370.176

Os valores apresentados na Tabela acima não são iguais aos apresentados no Quadro (b) da Nota Explicativa 7 (Instrumentos Financeiros Derivativos), divulgada nas Demonstrações Financeiras do Banco Safra do mesmo período, uma vez que, no primeiro caso, trata-se da visão por fatores de risco; no segundo caso, trata-se da visão por produto. Um único produto financeiro pode gerar exposições em dois ou mais fatores de risco, como ocorre no caso dos contratos Futuros.